

VALOR TOTAL	R\$ 180.604,00
-------------	-------------------

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175468> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00410/2026 Edição: 3832	Disponibilização: 05/08/2026 às 18h02m
------------------------------------	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GM Comércio e Serviço Ltda; **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas e judiciárias da capital e do interior do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8501549-67.2024.8.06.0000 e 8517202-24.2026.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 10/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior.

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMART TV DE 50 POLEGADAS SMART TV DE 50" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM 4K (3840X2160P) COM UHD; PROPORÇÃO DA TELA DE 16:9; CONEXAO POR WIFI, BLUETOOTH, USB E HDMI; MINIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB; FREQUÊNCIA DE ATUALIZACAO 60 HZ; COR PRETA; TENSÃO DE ALIMENTACAO 220 V; PECAS PARA MONTAGEM: CONTROLE REMOTO, BASE, CABO DE FORÇA; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA No 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 DO INMETRO, ANEXO III, FIGURA 1; POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM SELO PROCEL, MARCA, MODELO, MARCAÇÕES DE SEGURANÇA E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS CLASSES A OU B; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA.	Unidade	26	Hq HQS50NKHM	R\$ 2.670,01	R\$ 69.420,26
2	SMART TV 65" SMART TV DE 65" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA EM 4K (3840X2160P) COM UHD; PROPORÇÃO DA TELA DE 16:9; CONEXAO POR WIFI, BLUETOOTH, USB E HDMI; MINIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB; FREQUÊNCIA DE ATUALIZACAO 60 HZ; COR PRETA; TENSÃO DE ALIMENTACAO 220 V; PECAS PARA MONTAGEM: CONTROLE REMOTO, BASE, CABO DE FORÇA; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA No 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 DO INMETRO, ANEXO III, FIGURA 1; POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), COM SELO PROCEL, MARCA, MODELO, MARCAÇÕES DE SEGURANÇA E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS CLASSES A OU B; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA	Unidade	21	Hq HQS65NKHM	R\$ 3.554,00	R\$ 74.634,00
3	SUPORTE PEDESTAL PARA TVS DE 32 A 75 POLEGADAS SUPORTE PEDESTAL PARA TV TIPO RACK, COM PASSAGEM PARA CABOS; PESO SUPORTADO MINIMO 50KG; MATERIAL: AÇO; ACOMPANHA RODÍZIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA MOVIMENTAÇÃO; DEVE CONTER BANDEJA SUPERIOR PARA EQUIPAMENTOS DE VIDEO, COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO DE NO MINIMO 1,0KG; DEVE CONTER BANDEJA INFERIOR COM CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO DE, NO MINIMO, 4,5KG; COM AJUSTE DE ALTURA DO CHÃO ATE O CENTRO DA TV DE 1,0M A 1,3M. PARA TVS DE 32" A 75". INCLUSO KIT E MANUAL DE INSTALAÇÃO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA	Unidade	31	ELG	R\$ 845,18	R\$ 26.200,58
4	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 40 A 80 POLEGADAS SUPORTE FIXO DE PAREDE; PESO SUPORTADO MINIMO: 50KG; FABRICADO EM AÇO CARBONO DE CALIBRE PESADO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; DISTANCIA MÍNIMA DA PAREDE - 2,5CM (SEM ESPAÇADORES); EQUIPADO COM HASTES COM TRAVA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA; INCLUÍDO KIT E MANUAL DE INSTALAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA	Unidade	36	ELG	R\$ 101,81	R\$ 3.665,16

5	SUPORTE TIPO TETO TVS DE 37 A 75 POLEGADAS SUPORTE TIPO TETO; COR: PRETO; PESO SUPORTADO MINIMO 50 KG; AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 15o, GIRO HORIZONTAL DE 30o; DISTANCIA MÍNIMA DO TETO AO CENTRO DA TV E DE 0,71M; DISTANCIA MÁXIMA DO TETO AO CENTRO DA TV DE 1,6M; PERMITE ROTAÇÃO DE 360°; INCLUIDO KIT E MANUAL DE INSTALAÇÃO; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CEARA .	Unidade	21	ELG	R\$ 220,00	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL						R\$ 178.540,00

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/175469> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00405/2026
Edição: 3832

Disponibilização: 05/08/2026 às 18h14m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER, e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; **OBJETIVO:** Estabelecer a cooperação institucional entre o Tribunal de Justiça do Ceará e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, visando a prestação de orientação profissional e inserção no mercado de trabalho das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por meio da reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra celebrados pelo TRE-CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506067-46.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, inciso I, e art. 226, § 8º da Constituição Federal de 1988, art. 3º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.430/2023; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir de 12/08/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Vanja Fontenele Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/175470> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00406/2026
Edição: 3832

Disponibilização: 05/08/2026 às 18h19m

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 04/2026 – CAMPANHA RESPEITO É UM GOL DE PLACA

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará por intermédio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER); **OBJETO:** Promover a conscientização e combater a violência contra a mulher nos estádios, integrando um conjunto de medidas educativas que visam transformar os espaços esportivos em ambientes seguros e inclusivos. Durante os jogos, serão exibidas mensagens nos telões, distribuídos materiais informativos com orientações sobre canais de denúncia, e entregues camisas alusivas à campanha, atuando para que o futebol seja um espaço seguro para as mulheres, livre de preconceito e violência, em consonância com a ODS nº 5 da Agenda 2030 das Nações Unidas; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8517415-74.2026.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, permanecendo válido enquanto perdurar o interesse comum das instituições; **DATA DA ASSINATURA :** 05 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Souza e Vanja Fontenele Pontes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/175496> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00408/2026
Edição: 3832

Disponibilização: 05/08/2026 às 18h30m

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 03/2026 - CAMPANHA “CONVIVER SEM MEDO: PROTEGER A MULHER É UMA AÇÃO COLETIVA”

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEMULHER, e as instituições, empresas, condomínios residenciais e administradoras que assinaram e aderiram à campanha na solenidade; **OBJETIVO:** Orientar síndicos, administradores e funcionários de condomínios residenciais no Ceará sobre seu papel na proteção das mulheres em situação de risco, estimulando uma cultura de cuidado, respeito e responsabilidade mútua nos espaços compartilhados; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8517199-94.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 17.211/2020; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, permanecendo válido enquanto perdurar o interesse comum das instituições; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Vanja Fontelene Pontes.